

**EDITAL Nº 4/2025
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital no 1/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros e índios, conforme previsto na Lei nº 3.594/2008, Decreto nº 13.141/2011 e Lei nº 4.900/2016.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **0h00min do dia 18/03/2025 até as 23h59min do dia 19/03/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A **prova objetiva será aplicada no dia 04/05/2025** em horário e locais a serem divulgados na data de **29/04/2025**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, a partir das 15h da data prevista **29/04/2025** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2025.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL